



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 21 de Janeiro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 121/E93/VII/GPAL/2022, de 28 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 31 de Janeiro de 2022:

1. e 2. Com vista a definir um rumo de desenvolvimento sustentável para o sector das telecomunicações de Macau, incluindo o tratamento dos activos da Concessão e a Lei das Telecomunicações, o Governo da RAEM adjudicou, no final de 2021, os serviços de consultadoria a uma entidade independente, prevendo-se que os resultados do estudo global sejam conhecidos no primeiro semestre de 2023. O Governo da RAEM irá proceder a uma análise detalhada com base nestes resultados, servindo de referência para a elaboração das políticas de telecomunicações.

A prorrogação do Contrato de Concessão não afecta os mecanismos nele estabelecidos, permitindo que outros operadores dos serviços públicos de telecomunicações acedam e utilizem os activos da Concessão, incluindo as condutas da Concessão.

A fixação dos preços de arrendamento dos espaços pertencentes às propriedades dos CTT refere-se, de forma regular, ao índice global de preços no consumidor.



3. Os serviços locais e internacionais de circuitos alugados já se encontram totalmente liberalizados, existindo dois operadores de telecomunicações em Macau que prestam os referidos serviços, cujos preços são fixados pelo mecanismo de mercado.

A Directora dos Serviços de Correios e
Telecomunicações,

Lau Wai Meng

11 de Fevereiro de 2022